

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 006-E, DE 18/01/2021 AUTÓGRAFO Nº 5.184 de 20/01/2021 LEI nº

(De autoria do Poder Executivo)

Revoga a Lei Municipal nº 2.801 de 22 de outubro de 2003 que "Institui incorporação ao servidor público, nos termos que especifica".

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.801 de 22 de outubro de 2003 que "Institui incorporação ao servidor público, nos termos que especifica".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 1ª Sessão Extraordinária, de 20 de janeiro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

Gabinete do Prefeito

Recebido em: 21 / 01 / 21

Assinatura: